



Prefeitura de

**Cabeceiras  
do Piauí**

**DIGNIDADE PARA TODOS**

CNPJ 41522277000161 AV FCO. DA COSTA VELOSO, 620, CENTRO - CABECEIRAS DO PIAUÍ - PIAUÍ - FONE/FAX (86) 240-1122

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 145/04, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento em vigor o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais), para atender a seguinte classificação orçamentária.

**02.06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**206010261.045 – Instalação de uma Unidade Móvel de Extração de Cera de Carnaúba**

449052.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 83.000,00

**206010261.046 – Aquisição Implementos Agrícolas Utensílios**

449052.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 32.000,00

**206010262.057 – Curso de capacitação de Agricultores Familiares**

339030.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.800,00

339036.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física..... R\$ 4.500,00

**TOTAL.....R\$ 121.300,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Crédito Especial serão cobertas com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações.

**02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**154510201.017 – Construção e Recuperação de Calçamento**

449051.00 – Obras e Instalações..... R\$ 121.300,00

**TOTAL.....R\$ 121.300,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

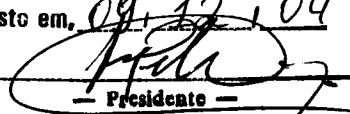
Gabinete do Prefeito de Cabeceiras do Piauí, em 06 de dezembro de 2004.

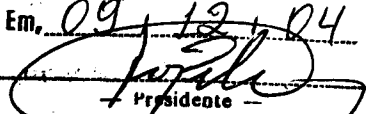
  
**José Arimateia Veloso Machado**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ordem do Dia 07.12.04  
1.ª a Sessão 19:30 Horas  
Pauta para 1.ª a Discussão  
Alberto S de Sousa  
— Secretário da Mesa —

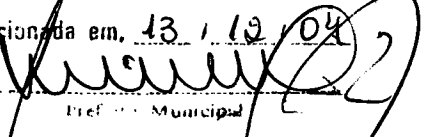
Aprovado Em ÚNICA a Discussão 1.ª  
a Reunião EXTRAORDINARIA  
1.ª Sessão Data 07.12.04  
Alberto S de Sousa  
— Secretário da Mesa —

CAMARA MUNICIPAL  
DE  
CABECEIRAS DO PIAUI

Visto em, 09.12.04  
  
— Presidente —

CAMARA MUNICIPAL  
DE  
CABECEIRAS DO PIAUI  
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 09.12.04  
  
— Presidente —

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CABECEIRAS DO PIAUI

Lei No 145104  
Sancionada em, 13.12.04  
  
— Prefeito Municipal —